



PREFEITURA DE MURIAÉ

Número 617/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Muriaé, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularidade do processo nº 011010/2022 em que é (são) interessado(s)

BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA

resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de hum ano, que o (s) habilita (m) a manter a(s) atividade(s) de **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE**

PARA EMPRESAS (56.20-1-01)

à **AVENIDA ALFREDO BICALHO CANEDO**, nº 165, complemento QUADRA D 09, Bairro/Distrito **CHACARA DR BRUM**, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica do(a) _____, inscrição nº _____.

Muriaé, 04 de **DEZEMBRO** de 2023

Vitor Dias Vasconcelos de Almeida

Secretaria Municipal
de Saúde

Vitor Dias Vasconcelos de Almeida
Secretário Adjunto de Saúde

Luiz Antonio Bette

Luiz Antonio Bette
Coordenador da Visa / Muriaé

Coordenador de ASP 3649.001
Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.